



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 22/2005 (II Série)

Nomeia Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues, para em comissão de serviço, integrar a comissão executiva da Casa do Cidadão.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Supremo Tribunal da Justiça:

Secretaria.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Resolução nº 22/2005 (II Série)

de 14 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução

Artigo Único

Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues, quadro do BCV, é nomeada em comissão de serviço para integrar a comissão executiva da Casa do Cidadão, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

Vista e aprovada em Conselho de Ministro

José Maria Pereira Neves.

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma incorrecta no Suplemento do *Boletim Oficial* nº 44 II Série de 1 de Dezembro de 2005, a lista dos seguintes funcionários da Capitania dos Portos de Sotavento e da Capitania dos Portos de Barlavento:

Onde se lê:

Capitania dos Portos de Sotavento

- Euclides Gomes Silva, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.
- Mário Ferreira, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.
- José Carlos Guiomar Oliveira, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão B,
- Vlademiro Alípio Gomes Pires, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.
- Virgínia Maria Oliveira Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para referência 8, escalão A.

Deve-se ler:

Capitania dos Portos de Sotavento:

- Euclides Gomes Silva, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.
- Mário Ferreira, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Capitania dos Portos de Barlavento

- José Carlos Guiomar Oliveira, Técnico Superior referência 13 escalão B – para referência 14 escalão B
- Vlademiro Alípio Gomes Pires, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.
- Virgínia Maria Oliveira Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para – referência 8, escalão A.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2005. – A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes V.P. Almeida.*

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 1 de Agosto de 2005:

Carlos Alberto Mendonça Moreno, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril.

De 16:

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Santa Cruz – nível III, o Dr. José Benvindo Tavares Lopes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de São Filipe – Fogo nível III, o Dr. Mário Elísio Semedo Sena, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 2005).

De 21 de Setembro:

Ana Paula Dias Santos, Licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral – escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, médico especializado em doenças infecciosas e parasitárias, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral – escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Leila Carla dos Santos Gonçalves, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral – escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Marlene Filomena Lima dos Santos, médica especializada em Ginecologia Obstetrícia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de Médico Geral - escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Carlina Ivone Santos da Luz, médica especializada em Pediatria, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral – escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Albertina Fernandes Lima, médica especializada em Neurologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral - escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Neusa Maria Vieira Semedo, médica especializada em Ginecologia/ Obstetrícia, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral - escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

Raquel Evelize Rocha Fernandes, médica especializada em Dermatologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral - escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 2005).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º, Divisão 3.ª, Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 15 de Julho de 2005:

Eveline Nair Amaral Fernandes, médica geral, escalão I, índice 120 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e

Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto.

A despesa tem cabimento no Cap. 1.º Divisão 3.ª Código 03.01.04.02 do orçamento do Ministério da Saúde.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado inexacto, no *Boletim Oficial* n.º 4/2005, II Série, de 2 de Fevereiro, o despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde, de 31 de Outubro de 2004, respeitante à nomeação de médicos gerais, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... João José Lopes Brito...

Deve ler-se:

... José João Lopes Brito.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S.Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Dezembro de 2005:

Estevão Tavares Vaz, secretário de Embaixada do 4.º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferido ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98 de 14 de Dezembro, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Embaixada de Cabo Verde em Berlim, Alemanha, devendo apresentar-se nessa missão até 15 de Março de 2006.

Manuel Ney Cardoso, secretário de Embaixada do 5.º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferido ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98 de 14 de Dezembro, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Missão Permanente de Cabo Verde junto a Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, devendo apresentar-se nessa missão até 15 de Fevereiro de 2006.

Hermínio Costa Moniz, Secretário de Embaixada do 2.º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferido ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98 de 14 de Dezembro, por conveniência de serviço, da Missão Permanente de Cabo Verde junto a Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo apresentar-se até 15 de Fevereiro de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2005 – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 25 de Maio de 2005:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º nºs 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12 - A/97, de 30 de Junho, são transferidos, por conveniência de serviço, na mesma situação e categoria, os oficiais de diligências a seguir indicados:

Orlando Furtado Afonso, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, para o Juízo Cível da mesma Comarca.

Adelina Gomes Bulu, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, para a Procuradoria da República da mesma Comarca.

De 26 de Agosto:

Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, assessor da Ministra da Justiça, nomeado, para em regime de substituição, exercer as funções de Director do Cofre Geral de Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 2/2001, de 1 de Fevereiro e 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º, Divisão 1ª, Cl. Ec. 01.01.01, do orçamento do Ministério da Justiça.

De 19 de Outubro:

António da Costa Fonseca, Subchefe do Corpo da Guarda Prisional, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça, colocado na Cadeia Central de São Vicente, transferido, por conveniência de serviço, na mesma situação e categoria, para a Cadeia Regional do Sal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35º, nº 2, do Decreto-Lei nº 32/2001, de 3 de Dezembro, 4º nº 2 e 5º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita no Capítulo 3º, Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.01.01.02, pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

De 24:

São transferidos, por conveniência de serviço, na mesma situação e categoria, os Oficiais de Justiça abaixo indicados, ao abrigo das disposições combinadas do nº 2 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 87/92, de 16 de Julho, artigo 13º nºs 5, 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12 - A/97, de 30 de Junho:

Ermelindo Teixeira da Costa, escrivão de direito, referência 3, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 2º juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para o juízo de Trabalho do Tribunal da mesma Comarca;

Adérito Varela Fortes, escrivão de direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para o 2.º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

Severino Lopes Cabral, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para o 3º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

José Pedro Furtado Graça, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para o 2º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

António José Dias Andrade, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 2º juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o 4º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

José Maria Afonseca Fernandes, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o 3º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

Adelina Silva Lopes Costa, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o 3º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

Maria Gomes Tavares, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juiz Auxiliar do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para o 1º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

Celina Dias da Silva, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o 4º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca;

José Centeio Marcelino, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para o Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe;

Nilton Jorge da Costa Moniz, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Iluneida Patrícia Moreira Leite, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Catarina, para o 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, Cl. Econ. 03.01.01.01 - Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 6 de Novembro de 2005. - O Director-Geral, p/s, José Cardoso.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 7 de Agosto 2005:

Ana Paula Spencer de Carvalho, técnica superior, referência 14, escalão C, do quadro definitivo do Ministério do nomeado, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Directora de Serviço de Segurança Alimentar, do mesmo Ministério.

Manuel António Torres Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeado, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Director de Serviço da Administração e Gestão dos Recursos Humanos do mesmo Ministério.

De 8 de Agosto:

Adelaide Manuela Tavares Lopes Ribeiro, técnica superior, referência 14, escalão C, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, agricultura e Pescas, nomeado, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Directora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, do mesmo Ministério.

Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo da Direcção-geral das Pescas, nomeado, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer, as funções de Directora de Serviço dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização e Qualidade do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pesca, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2005. — O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 5 de Agosto de 2005:

Maria da Conceição F. V. Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva do Liceu

“Domingos Ramos”, promovida, para a categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Março conjugado com a alínea d) do nº 1, nível III, do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

A despesa tem cabimento no orçamento do Estado de 2005.

De 14 de Novembro:

Manuel Nascimento de Carvalho, assistente graduado, referência 116, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto Superior de Educação, encontrando-se em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Director-Geral do Ensino Superior e Ciências, transferido, a seu pedido, para o quadro do pessoal do Liceu “Domingos Ramos”, na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, nos termos do artigo 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho conjugado com a alínea f) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2004 de 29 de Março.

Elisa Maria Lopes Fortes dos Santos, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão C, em exercício das funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida nos termos dos artigos 45º a 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005.

Despachos de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada:

De 30 de Maio de 2005:

Amália Faustino Mendes, inspectora da educação, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Inspeção-geral do Ensino, desempenhando em comissão ordinária de serviço, as funções de Inspectora-Geral, promovida a categoria de Inspector Superior, referência 14, escalão C, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho combinado com alínea d) do nº 1 do Artigo 4 do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.04, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 31 de Maio:

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, de nomeação definitiva do Liceu “Domingos Ramos”, em comissão ordinária de serviço, como assessora da Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, progride para o escalão D, nos termos do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.13, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 4 de Junho:

Nilda Linett Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação

definitiva do Liceu “Domingos Ramos”, em comissão ordinária de serviço, como Directora da Escola Secundária de Palmarejo, progride para o escalão B, nos termos do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 29:

Crispina Almeida Gomes, técnica superior, referência 14, escalão A, de nomeação definitiva do Instituto Superior de Educação, em funções na Republica de Cuba, onde exerce o cargo de Embaixadora de Cabo Verde, progride para o escalão B, ao abrigo do artigo 21 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, combinado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

Sem dispêndio para as Finanças Públicas.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.13, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de Novembro de 2005. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de conjunto de S. Ex^a os Ministros da Economia, Crescimento e Competitividade e do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 22 de Julho de 2005:

Gilda Helena Lima Évora, técnica superior, referência 14, escalão B, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, requisitada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo dos artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Despacho de S. Ex^a os Ministros da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 29 de Novembro de 2005:

Josiane da Silva Ramos, técnico superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, prorrogado a licença sem vencimentos de longa duração, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, aos 5 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Bárbara Lima*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Câmara da Boa Vista:

De:

É dado por findo o destacamento de Daniel Oliveira e Nelson Evaristo Medina Livramento, técnicos tributários auxiliares, junto da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 24 de Julho de 2005:

Júlio César de Pina Fortes Tomar, inspector tributário, referência 15, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos na situação de licença sem vencimento, autorizado o seu reingresso ao serviço, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 23 de Agosto:

Esana Jacqueline Fernandes Silva Soares de Carvalho, técnica superior de finanças, referência 14, escalão A, estagiária, da Direcção-Geral do Tesouro, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora de Serviço de Operações Financeiras nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 55/2004 de 27 de Dezembro conjugado com os artigos 2º e 6º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—o—o—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Cópia:

Da exposição e acórdão proferido nos autos de recurso de amparo constitucional nº 07/05, em que é recorrente Manuel do Espírito santo Semedo dos Reis.

EXPOSIÇÃO

Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis, advogado, solteiro, natural de Santa Catarina e residente em Portugal, Quinta da Botica, lote 52 1º esq. 4730-454 Prado (Santa Maria) veio interpor o presente recurso de Amparo Constitucional contra a deliberação do Conselho Superior da Magistratura (nota nº 207/CSM/2003) de 25 de Novembro que indeferiu o seu pedido de dispensa de provas praticas no âmbito do anúncio de concurso aberto para o preenchimento de 3 vagas de Juiz de Direito no quadro da Magistratura Judicial publicado no *Boletim Oficial* nº 36 III Série de 3 de Outubro de 2003.

Alega em síntese:

Em 24 de Novembro de 2003 foi notificado do despacho de indeferimento do seu pedido de dispensa de provas práticas.

Inconformado interpôs recurso de anulação para o Supremo Tribunal de Justiça. e foi convidado a indicar para os termos do

presente recurso todos aqueles para quem o provimento do presente recurso pode acarretar a perda de direitos adquiridos nomeadamente aqueles que foram nomeados para o cargo em concurso.

Em cumprimento daquele duto despacho o recorrente, no prazo estabelecido, apresentou nova petição de recurso e por desconhecimento da identidade de todos os nomeados em concurso identificou dois deles e requereu fosse oficiado ao C. S. M. para na pessoa do seu representante legal fornecer a relação dos candidatos nomeados no âmbito do concurso em causa.

Por mandado de 4 de Agosto de 2004 foi notificado do despacho de 22 de Junho de 2004 que indefere liminarmente a petição do recurso por falta de legitimidade dos recorrentes que não aceitaram o convite que lhes foi formulado.

Não se conformando com o indeferimento por ilegitimidade activa do recorrente, requereu a intervenção principal provocada do terceiro nomeado para a referida vaga em concurso.

Por acórdão de 05.10.2005 o Tribunal indeferiu a intervenção provocada daquele terceiro nomeado, pondo termo ao processo. Assim esgotaram-se todas as vias ordinário de recurso para o requerente defender os seus direitos, liberdades e garantias designadamente o acesso à justiça, nos termos do artigo 21º nº 1 da Lei Fundamental cabo-verdiana.

O acórdão enferme de violação de lei por violar o artigo 11º nº 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Enferma ainda de desvio de poder por afastar-se do fim visado pela norma que privilegia os candidatos com a respectiva formação.

O acórdão no entender do recorrente viola ainda o princípio constitucional da igualdade (artigo 23º da CR) dando tratamento desigual a situações iguais.

Enferma finalmente o acórdão de vício de violação de lei e viola o artigo 241º al. c) da CRCV que impõe o dever de fundamentação expressa.

O Exmº Procurador-Geral Adjunto pronunciou-se no sentido que o recurso não deve ser admitido por não terem sido esgotadas as vias normais de recurso e ainda manifestamente por não estar em causa a violação de qualquer direito fundamental.

Cumpra decidir da admissão do recurso.

A lei 109/IV/94, de 24 de Outubro dispõem no seu artigo 3º.

1. A violação por órgão judicial dos direitos liberdades e garantias constitucionalmente reconhecidos só pode ser objecto de recurso de amparo se for proferido em processo que corra seus termos pelos tribunais quando:

- a) Tenham sido esgotadas todas as vias de recurso ordinário permitidas na lei do processo em que tenha ocorrido tal violação;
- b) A violação do direito, liberdade ou garantia constitucionalmente reconhecido resulte directa, imediata e necessariamente de acto ou omissão imputável ao órgão judicial, independentemente do objecto do processo em que for praticado;
- c) A violação tenha sido e expressa e formalmente invocada no processo logo que o ofendido dela tenha tido conhecimento e que tenha sido requerida a sua reparação.

As normas ou princípios constitucionais que o recorrente diz terem sido violadas são o princípio constitucional da igualdade inscrito no artigo 23º do CRCV e o dever de fundamentação expressa imposto pelo artigo 241º da mesma Lei Fundamental Invoca ainda o direito de acesso à justiça consagrado no artigo 21º da CRCV.

Ora do processo do Contencioso Administrativo não consta que nenhuma dessas alegadas violações tenha sido formalmente invocada e que tenha sido requerida a sua reparação.

Falta pois um dos requisitos de admissibilidade do recurso como vem decidido sem discrepância este Tribunal. (veja-se por todos o acórdão nº 05/05 processo nº 04/05.

Termos em que proponho que o recurso não seja admitido.

Praia, 21 de Novembro de 2005

Ass. Dr: *Raul Querido Varela* – relator.

Acórdão nº 07/05

Acordam, em conferência no Supremo Tribunal de Justiça como Tribunal Constitucional, em não admitir o recurso de amparo constitucional interposto por Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis, em conformidade com a exposição que antecede e nos termos da Lei 109/IV/94, de 24 de Outubro, artigo 3º c)

Praia, 6 de Dezembro de 2005.

Rubrica, Drs: *Raul Querido Varela*, Juiz Presidente substituto, *Maria de Fátima Coronel*, *Manuel Alfredo Monteiro Semedo* e *João da Cruz Gonçalves*.

Está conforme

Secretária do Supremo Tribunal de Justiça, 6 de Dezembro de 2005. – O Ajte de Escalão de Direito, *José Delgado Vaz*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos:

De 20 de Setembro de 2005:

Luís Filipe Tavares, técnico superior, referencia 15, escalão C, da Câmara Municipal da Praia, prorrogada a licença de longa duração concedida nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2005.

Câmara Municipal da Praia, aos 22 de Setembro de 2005. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 18 de Outubro de 2005

José António Pires Medina, funcionário de quadro deste Município, na categoria de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, nos termos do disposto no artigo 47º, nº 1, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

Despacho do S. Exª o Presidente substituto da Câmara Municipal de São Vicente:

De 7 de Novembro de 2005:

É nomeada, a *Elizabete Freitas Pinto Xavier*, licenciada em sociologia, para, ao abrigo do disposto no artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 10º, nº 2, da Lei nº 53/VI/2005 de 3 de Janeiro, exercer provisoriamente o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do Município de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 2005).

Câmara Municipal de São Vicente, 29 de Novembro de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00